



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 04
DE 22 DE MARÇO DE 2023**

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense
à Sr.^a Sílvia Regina de Aguilar Hayne.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.ª Sílvia Regina de Aguiar Hayne**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 22 de março de 2023.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO **Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04 DE 22 DE MARÇO DE 2023

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.ª Sílvia Regina de Aguiar Hayne**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.ª Sílvia Regina de Aguiar Hayne**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 22 de março de 2023.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
2º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 16

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Sílvia Regina de Aguiar Hayne.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.ª Sílvia Regina de Aguiar Hayne**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 19 de outubro de 2022.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS

Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO **Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA**

1º Secretário

2º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO N.º 16

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.^a Sílvia Regina de Aguiar Hayne**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

● **DECRETA:**

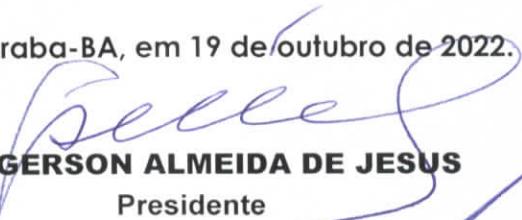
Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.^a Sílvia Regina de Aguiar Hayne**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 19 de outubro de 2022.


Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário


Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário



COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER

Processo n.º 516/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 16/2022 de autoria do vereador Vítor da Itafarma: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Sílvia Regina de Aguiar Hayne.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo tombado sob o nº 16/2022, de autoria do Vereador Vítor de Almeida Dourado (Vítor da Itafarma), com vistas à concessão de título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Sílvia Regina de Aguiar Hayne.

A Lei Orgânica do Município de Itaberaba, em seu art. 33, inciso XXI, confere à Câmara Municipal de Vereadores a competência privativa para conceder título honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, serviços prestados em favor da comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de 2/3 dos seus membros.

Dessa forma, entende esta comissão estarem presentes os pressupostos legais, cabendo ao Plenário a valoração do seu mérito.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2022.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente / Relator

ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
Membro

FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
Por: **UNANIMEMENTE** () MOTOS
Sala das Sessões, 04/10/2022
Presidente da CM/BA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 16

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROJ. N.º 516 / 2022

FE. 20/09/22
Assinatura (a) da CM/BA
Anna Valéria Bastos

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Sílvia Regina de Aguiar Hayne.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.ª Sílvia Regina de Aguiar Hayne**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sílvia Regina de Aguiar Hayne, nascida no povoado de Belo Horizonte, município de Boa Vista do Tupim, no dia 15 de dezembro de 1957, filha Auremíro Paraguassú de Aguiar e Arlinda Olímpia de Jesus. Conhecida carinhosamente como Silvinha, como assim como começou a ser chamada pelos seus avós Casimiro (conhecido como Miroca) e Áurea, os quais criaram como filha dando todo amor, carinho, e educação.

Foi para Salvador estudar, mas não se adaptando pediu para vim embora, aonde veio para Itaberaba, estudou na escola Coração de Jesus, morou no internato de Iracina Queiroz de Oliveira.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

No ano de 1976, formou-se no curso de magistério pelo Colégio Estadual de Itaberaba. Em 1978, casou-se com Jair Sacramento Hayne, dessa união nasceu seus lindos e amados filhos: Larissa, Bruno e Patricia, hoje com 3 netos: Isabela, Vitor e Maria Clara.

Foi professora durante 7 anos na escola Pequeno Polegar e é funcionária Pública do Estado da Bahia, lotada na secretaria de Segurança Pública desde de agosto de 1982.

Diante de tudo quanto exposto, entendemos ser justa, digna e merecida esta homenagem, com a concessão do Título de Cidadão por este Egrégio Poder Público Municipal.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2022.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
“Vítor da Itafarma”

AMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1^ºVOT. 2^ºVOT. U.VOT.
Por: UNAN./ () () VOTOS
Sala das Sessões

Presidente da CM/BA